

EDITAL Nº 05/2024 de 15 de agosto de 2024

SELEÇÃO PARA MESTRADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

TURMA 2025.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013, torna público o edital em referência às normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do CURSO DE MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN/UFC) em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa (<http://www.ppgern.ufc.br/pt/regimento-interno/>) e da Resolução 17 CEPE de 2015 e Resolução 14 CEPE de 2013; do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFC. O Edital foi aprovado pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais em Reunião online realizada em 14/08/2024. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgern.ufc.br> ou na secretaria do Programa (ppgern@ufc.br; fone: 85 3366-9704).

1. NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez) vagas

1.1 A relação dos projetos temáticos e do número de vagas disponibilizadas em cada um deles, neste processo de seleção, está apresentada no **ANEXO I (Pág. 10)**.

1.2 Em conformidade com a Resolução nº 15/CEPE, de 01 de dezembro de 2023, serão destinadas **três (03)** vagas de mestrado à política de ações afirmativas às seguintes categorias: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. As demais vagas serão destinadas à ampla concorrência.

1.3 São consideradas pessoas negras (pretas ou pardas) aquelas que assim se autodeclararem (ANEXO II) no ato da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade, que prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo.

1.4 São considerados indígenas aqueles que assim se autodeclararem (ANEXO II) e apresentarem, por ocasião da inscrição no processo seletivo, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

1.5 São considerados quilombolas aqueles que assim se autodeclararem (ANEXO II) e apresentarem, por ocasião da inscrição no processo seletivo, declaração emitida pelo grupo ao qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

1.6 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que assim se autodeclararem (ANEXO II) e que se enquadrarem, por ocasião da inscrição no processo seletivo, na tipologia descrita na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e nos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, da Casa Civil da Presidência da República. As Pessoas com Deficiência comprovarão suas condições por meio

de laudos médicos emitidos e entregues no ato de inscrição e poderão passar por perícia médica na UFC.

1.7 Os candidatos pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.8 Os candidatos pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas à política de ações afirmativas.

1.9 Em caso de desistência de candidato preto ou pardo, indígena, quilombolas ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo), indígena, quilombolas ou com deficiência imediatamente posteriormente classificado.

1.10 Na hipótese de não haver número de candidatos pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

1.11 Em caso de suspeita de autodeclaração falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a Comissão de Heteroidentificação desta Universidade Federal do Ceará será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado como decisivo para a análise do ato administrativo.

1.12 Caso não seja enviado documento comprobatório, na modalidade de reserva de vagas, para Políticas de Ações Afirmativas (ou a documentação esteja incompleta), a pessoa candidata-se automaticamente a uma das vagas da Ampla Concorrência.

2. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As solicitações de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao curso de **MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais para o **Período Letivo 2025.1** deverão ser efetuadas no período de **15/08/2024 à 11/10/2024**, por meio de dois procedimentos:

1º – O candidato deverá efetuar inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), preenchendo o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (cessar Processos Seletivos > Processos Seletivos *Stricto Sensu*); e anexar os documentos exigidos no item 2.8 (exceto o comprovante de inscrição, pois esse será emitido após o preenchimento do formulário) em formato PDF (**arquivo único de até 15MB) até 23:59 horas de 11/10/2024**).

2º – Após a inscrição no <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, o candidato deverá também replicar, em formato PDF (arquivo único, até 15MB) para o e-mail: ppgernselecaoufc@gmail.com, toda a documentação relacionada no item 2.8 deste edital e também o **comprovante de inscrição emitido pelo SIGAA assinado**. Esses documentos deverão ser enviados até 23:59 horas de 11/10/2024. A ausência de envio dessa cópia documental ao e-mail supracitado, conforme especificado neste edital, impedirá a homologação da inscrição.

2.3. O PPGERN não se responsabilizará por eventuais extravios da documentação. Portanto, a inscrição no SIGAA e o envio do arquivo documental deverão ser feitos diretamente pelo/a candidato/a, através do mesmo e-mail informado no sistema SIGAA.

2.4 O arquivo com a documentação deve ser intitulado obedecendo à seguinte ordem: **<SEUNOME>.<SOBRENOME>.SEL.MS-T2025-1.PDF**. O *assunto*, para o e-mail de recebimento da cópia pdf, deve conter o título: **INSCRIÇÃO-MS-2025.1 +**

<SeuNomeCompleto>. O arquivo deve estar anexado à mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais.

2.5 Um aviso de recebimento no sistema é o protocolo; e no e-mail haverá uma resposta automática. A comissão avaliadora se manifestará a respeito das solicitações de inscrições apenas na data da divulgação da homologação das candidaturas: **04/11/2024**

2.6 Os documentos dos candidatos reprovados ou com inscrição indeferida serão deletados do e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com no prazo de até 30 dias após o tempo determinado para interposição de recursos ao resultado final da seleção.

2.7 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.8 Documentos necessários (Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados em um único arquivo em formato PDF):

- a) Formulário de inscrição (disponível no **ANEXO I – Pág. 15**). Deverá ser preenchido indicando, em ordem de preferência, duas opções de projetos temáticos listados na página 10;
- b) Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação (**ANEXO I – Pág. 16**) solicitando a inscrição, devidamente **assinado** pelo candidato. No requerimento, o candidato deverá afirmar, mediante declaração e assinatura, que se dedicará em tempo integral (dedicação exclusiva) às atividades da Pós-Graduação. Caso o candidato tenha vínculo institucional efetivo, o requerimento deverá conter a assinatura de concordância do chefe imediato na instituição de vínculo ou do representante legal dessa instituição;
- c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou declaração do Coordenador do Curso de Graduação de que o aluno é concludente até fevereiro/2025 e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em versão digital/PDF, devidamente comprovado. As cópias digitalizadas (**legíveis e sem rasuras**) dos documentos comprobatórios correspondentes a cada item do currículo devem ser numeradas e anexadas seguindo rigorosamente a ordem apresentada na tabela de pontuação do **ANEXO I (Pág. 17)**. Devem ser anexadas somente cópias de comprovantes de itens que pontuarão no currículo conforme o **ANEXO I (Pág. 17)**. **Somente serão pontuadas as atividades e a produção científica a partir de 2021**;
- e) Cópias digitalizadas (legíveis e sem rasuras) de RG (Documento de Identidade), CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber. Para candidatos estrangeiros, não há exigência de título de eleitor e comprovante de votação;
- f) Autodeclaração dos candidatos/as no momento de sua inscrição (Formulário do Anexo II), quando se tratar de candidatos às vagas de cotas destinadas a negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.
- g) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada quando se tratar de candidatos às vagas de cotas destinadas a indígenas.
- h) Declaração emitida pelo grupo a qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada quando se tratar de candidatos às vagas de cotas destinadas a quilombolas.
- i) Comprovação de condições de deficiência por meio de laudos médicos emitidos e entregues no ato de inscrição quando se tratar de candidatos às vagas de cotas destinadas a pessoas com deficiência.
- j) Requerimento de atendimento especial. Candidatos com necessidades especiais devem previamente solicitar o atendimento especial do qual necessitam, tal como previsto e explicitado **no item 2.9**;

- k) Projeto de Pesquisa do Candidato. Enviar junto com as cópias dos documentos pessoais, uma cópia do **Projeto de Pesquisa conforme modelo publicado do site (<http://www.ppgern.ufc.br>)** – formato PDF – a ser analisado pela banca examinadora. O conteúdo do Projeto a ser apresentado deverá, **obrigatoriamente**, se enquadrar em um dos projetos temáticos publicados neste edital **ANEXO I (Pág. 10)**, escolhido pelo candidato como primeira opção, conforme o item 2.8 a. Recomenda-se fortemente que o projeto seja alinhado e consistente com as pesquisas desenvolvidas pelos orientadores que atuam em áreas afins a cada projeto temático **ANEXO I (Pág. 10)**. Para saber mais detalhes sobre os projetos atuais e publicações dos orientadores, recomendamos consultar também o CV Lattes dos docentes do PPGERN (<https://ppgern.ufc.br/pt/sobre/corpodocente/>). Os candidatos que apresentarem projetos que não se enquadrarem nos projetos temáticos, como explicitado no **ANEXO I (Pág. 10)**, **terão a solicitação de inscrição indeferida**.
- l) Nenhuma **identificação pessoal pode constar no projeto, apenas o número da inscrição gerado pelo SIGAA**, no ato da inscrição, sob pena da **inscrição ser indeferida**.
- m) Os documentos referidos nos itens 2.8 **a; b; c; d; e; fe g, h, i, j e k** deverão ser enviados todos juntos num arquivo único em formato PDF.

2.9 Do atendimento especial

2.9.1 O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
- b) anexar, **obrigatoriamente**, aos documentos solicitados no item 2.8, o requerimento de atendimento especial incluindo laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados: b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor; b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa); b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor; b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

2.9.2 De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas ‘b.1’, ‘b.2’ e ‘b.3’ do subitem anterior.

2.9.3 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

2.9.4 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.9.5 Os candidatos que estiverem hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, até 72 horas antes da realização das provas. **Em nenhuma hipótese**, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

2.10 Os nomes dos integrantes da Comissão de Seleção serão publicados no site <http://www.ppgern.ufc.br> até o dia 14/10/2024 (ver cronograma);

2.11 A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no edital dentro do prazo previsto no item 2.1. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão enviadas via e-mail cadastrado no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo, no SIGAA/UFC, **sendo de inteira responsabilidade do candidato** o fornecimento de um e-mail válido;

2.12 Apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.1, do presente Edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção;

2.13 A documentação para a inscrição deverá ser apresentada na sequência descrita no item 2.8;

2.14 Não será aceita a solicitação de inscrição com **documentação incompleta**, podendo ainda ser indeferida a solicitação do candidato que não atender aos termos estabelecidos neste Edital. Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição.

2.15 O candidato, ao enviar por e-mail (ppgernselecaoufc@gmail.com) a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.16 A admissão dos candidatos selecionados para o curso de MESTRADO se concretizará pelo seu registro de matrícula. A matrícula dos candidatos selecionados e aprovados ocorrerá na data de matrícula especificada no calendário universitário de 2025. **O candidato selecionado deverá apresentar o diploma ou certidão de que fez a solicitação do diploma de graduação no ato da matrícula.**

3. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Etapa 1 – Classificatória e eliminatória (ver forma de avaliação item 4)

3.1.1 – Análise, exposição oral e arguição do Projeto de Pesquisa do Candidato: Esta etapa constará da análise do projeto enviado pelo candidato no ato da inscrição, apresentação oral do projeto e da arguição do candidato pela comissão de seleção conforme cronograma apresentado no item 6.

3.1.2 A exposição oral do projeto de pesquisa terá duração máxima de 20 minutos e a banca terá até 30 minutos para a arguição do candidato. Ambas serão realizadas em uma reunião virtual **via Google Meet** conforme data especificada no cronograma deste edital. A exposição oral deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida interferência e/ou participação de outras pessoas. A arguição oral será gravada e constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato que se recusar a fazer a arguição oral, nas condições especificadas neste Edital, será automaticamente eliminado. A comissão de seleção divulgará, no site do PPGERN e pelo e-mail do candidato cadastrado no ato da inscrição, a data e hora da arguição. O link para a reunião remota via Google Meet será divulgada na site do PPGERN (<http://www.ppgern.ufc.br>) junto com o cronograma da Etapa 1. Cada **candidato deverá entrar na sala virtual para sua apresentação e arguição, somente e obrigatoriamente, no horário estipulado pela comissão e publicado no site do PPGERN, sob pena de eliminação** em caso de descumprimento. O PPGERN não se responsabilizará por problemas de conexão.

3.2 Etapa 2 – Classificatória (ver forma de avaliação no item 4)

3.2.1 Análise de Histórico Escolar e Currículo Lattes/CNPq documentado: análise do histórico escolar e currículo *Lattes* e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 4** deste Edital.

3.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 29/11/2024, por ordem de classificação dos aprovados tanto nas vagas de cotas para ações afirmativas, quanto ampla concorrência, no endereço eletrônico <http://www.ppgern.ufc.br>.

3.4 Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) deverão ser realizados pelos candidatos apenas via e-mail cadastrado pelo candidato no SIGAA no ato da inscrição e enviados para o e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com, de acordo com o cronograma apresentado neste edital.

3.5 Conforme a Resolução 14 CEPE de 2013: “V – os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos), possam ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples; XV – as provas escritas e o projeto de pesquisa não avaliados presencialmente deverão ser identificados por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação; XXVI – A divulgação do resultado final deverá ser feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por área de concentração/linha de pesquisa/área de estudo/áreas temáticas, quando for o caso, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

4. FORMA DE AVALIAÇÃO:

4.1 A cada uma das etapas de seleção será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2 ETAPA 1 (Classificatória e eliminatória)

Análise, exposição oral e arguição do Projeto de Pesquisa do Candidato: A análise do projeto escrito e enviado no ato da inscrição será baseada nos seguintes critérios: a- capacidade de organizar e expor as ideias (até 1 ponto); b- objetividade, conteúdo e capacidade de sustentação dos argumentos científicos (até 2 pontos) e c- inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao tema do projeto de pesquisa apresentado (até 2 pontos). A exposição e arguição oral do candidato (via Google Meet) (até 5 pontos) consistirá na avaliação, pela banca examinadora, da apresentação, incluindo as respostas do candidato sobre o projeto enviado no ato da inscrição. A arguição também envolverá questionamentos sobre as referências fundamentais utilizadas no projeto de pesquisa. Os itens a serem avaliados serão: a- capacidade de organizar e expor as ideias e expectativas profissionais (até 2,5 pontos); b- objetividade, conteúdo e capacidade de sustentação dos argumentos expostos no projeto (peso 2,5). Essa etapa deverá ser gravada, onde constará as respectivas observações quanto ao candidato examinado. Serão considerados aprovados na Etapa 1, apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, nota 7,0 (sete). Só seguirão para a etapa seguinte do processo de seleção (Etapa 2), os candidatos que forem aprovados na Etapa 1.

4.3 ETAPA 2 é classificatória e constará de:

Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: A avaliação do histórico considerará o coeficiente de rendimento ou média geral das disciplinas cursadas quando não houver no histórico o valor do coeficiente de rendimento (ANEXO I – Pág. 17). Os aspectos analisados na avaliação do currículo serão: a produção científica comprovada, a partir de 2021, e a experiência profissional comprovada. Serão pontuados de acordo com a Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (ANEXO I – Pág. 17). A nota de cada candidato será relativizada em



relação ao candidato com maior pontuação, considerada nota 10,0. As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas pela banca examinadora a cada etapa da avaliação.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção considerando os seguintes pesos:

Etapas de seleção	Peso
1. Análise, Exposição e Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato	6
2. Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	4

5.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela **ordem decrescente da nota final** dos candidatos tanto para os concorrentes às vagas reservadas à Política de Ações Afirmativas quanto para os concorrentes às vagas de Ampla Concorrência.

5.3 Há possibilidade de bolsas, porém **o PPGERN não garante oferta de bolsa de estudos para todos os candidatos selecionados**. A prioridade de concessão de bolsas será para aqueles que não têm vínculo empregatício. Quando disponíveis, a concessão de bolsas obedecerá à ordem de classificação conforme o item 5.2.

5.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados antes da matrícula, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

5.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- | |
|--------------------|
| 1. Nota da etapa 1 |
| 2. Nota da etapa 2 |

5.6 **Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas previstas.**

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO - As datas de realização e homologação das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO/OBSERVAÇÕES
15/08/2024 a 11/10/2024	Período de inscrições no SIGAA http://www.si3.ufc.br/sigaa/public	Além da inscrição no SIGAA, o candidato deverá fazer o envio dos documentos em formato PDF (arquivo único), para o e-mail: ppgernseleçãoufc@gmail.com conforme especificado neste edital
11/10/2024	Último dia para enviar a documentação exigida para o e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com	Envio dos documentos formato PDF: (arquivo único) para o e-mail ppgernseleçãoufc@gmail.com conforme especificado neste edital
14/10/2024	Publicação dos nomes dos integrantes da Comissão de Seleção do Edital 03/2024	Disponível em http://www.ppgern.ufc.br
04/11/2024	Divulgação da homologação das inscrições	A notificação de homologação será feita, exclusivamente, através do e-mail cadastrado pelo candidato no SIGAA
05/11/2024 a 06/11/2024	Interposição de recurso à homologação das inscrições (2 dias úteis)	Via e-mail ppgernseleçãoufc@gmail.com (ver item 7)
07/11/2024	Resposta à interposição de recurso da divulgação da homologação de inscrições	Resposta pelo presidente da Comissão de Seleção, via e-mail cadastrado no SIGAA
08/11/2024	Divulgação do cronograma, com o horário, da Análise do Projeto de Pesquisa, Exposição e Arguição oral via Google Meet	O cronograma será divulgado em http://www.ppgern.ufc.br conforme especificado neste Edital
18/11/2024 a	Análise, exposição e arguição oral do Projeto de Pesquisa do Candidato via	Conforme o cronograma que será divulgado no dia 08/ 11/2024

21/11/2024	Google Meet para candidatos com inscrições deferidas	
23/11/2024	Divulgação da lista dos candidatos Classificados na Etapa 1 – Análise do Projeto de Pesquisa e Arguição oral	No site http://www.ppgern.ufc.br
25/11/2024 a 26/11/2024	Interposição de recurso da Etapa 1	Interposto formalmente pelo candidato, via documento assinado/formato-PDF, enviado para o e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com (ver item 7)
27/11/2024	Resposta à interposição de recurso da Etapa 1	Resposta pelo presidente da Comissão de Seleção, via e-mail cadastrado no SIGAA
28/11/2024	Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	Avaliação interna pela Comissão de Seleção
29/11/2024	Divulgação do resultado final	No site http://www.ppgern.ufc.br
02/12/2024 a 06/12/2024	Interposição de recursos do resultado final	Interposto formalmente pelo candidato, via documento assinado/formato-PDF, enviado para o e-mail: ppgernselecaoufc@gmail.com (ver item 7)
09/12/2024	Resposta à interposição de recurso do Resultado Final	Resposta pelo presidente da Comissão de Seleção, via e-mail cadastrado no SIGAA
10/12/2024	Divulgação do RESULTADO FINAL do processo seletivo após prazo para recurso	No site http://www.ppgern.ufc.br
17 a 20/03/2025	Período de matrícula conforme calendário da UFC	Via internet em https://si3.ufc.br/sigaa/verTelaLogin.do

7. RECURSOS

7.1 A admissão de recurso administrativo deverá ser interposta formalmente pelo candidato, via e-mail, para o resultado da homologação das inscrições, no prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação do resultado;

7.2 A admissão de recurso administrativo deverá ser interposta formalmente pelo candidato, via documento assinado em formato PDF, enviado para o e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com para o resultado das etapas 1 e final da seleção, no prazo máximo de dois dias úteis e cinco dias úteis, respectivamente, após a divulgação do resultado de cada etapa de avaliação (itens 4.2 e 4.3) no site <http://www.ppgern.ufc.br>. A análise de recurso será restrita ao resultado do candidato que interpor recurso no prazo estabelecido neste edital;

7.3 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção e divulgado pelo Presidente da Comissão, e a resposta será encaminhada através do e-mail cadastrado pelo candidato, no ato da inscrição no SIGAA, nas datas estabelecidas no Cronograma (item 6).

7.4 O candidato aprovado, mas não selecionado para preenchimento das vagas deste edital, **não estará dispensado de novo exame de seleção do PPGERN nos editais subsequentes.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a)** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b)** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c)** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

8.2 A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá, no e-mail da Secretaria do PPGERN, por um período máximo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado

final. Findo este período, a documentação será excluída do e-mail ppgernselecaoufc@gmail.com e não será arquivado na Coordenação do PPGERN/UFC.

- 8.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regimento do Programa (<http://www.ppgern.ufc.br/pt/regimento-interno/>)
- 8.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão publicados no site <http://www.ppgern.ufc.br>.
- 8.5** **Os candidatos deverão apresentar o documento oficial de identidade para que a avaliação da Etapa 1 (que será realizada via Google Meet) possa ser iniciada conforme o cronograma apresentado neste edital.**
- 8.6** Serão firmadas pelos componentes da(s) banca(s), antes do início da arguição oral, constante em ata, declaração de inexistência de impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação ao candidato sendo avaliado.
- 8.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, **o candidato reconhece e aceita todas as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Federal do Ceará ao qual se inscreve.

Fortaleza, CE, 15 de agosto de 2024.

Rafael Carvalho da Costa
Coordenador do PPGERN/UFC

ANEXO I
SELEÇÃO PARA MESTRADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
EDITAL 05/2024 - TURMA 2025.1

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: 10 (DEZ) vagas

Descrição Projeto Temático	Vagas Mestrado
<p>Título: Aquisição de nutrientes por meio de associações entre plantas e fungos micorrízicos endofíticos melanizados (dark septate endophytes)</p> <p>Descrição: O objetivo do projeto é compreender como a inoculação com fungos micorrízicos arbusculares e/ou endofíticos auxilia as plantas na aquisição de nutrientes orgânicos e inorgânicos em condições de estresse hídrico.</p> <p>Sugestões de leitura: 1–51. Vergara, C. et al. Dark septate endophytic fungi help tomato to acquire nutrients from ground plant material. <i>Front Microbiol</i> 8, (2017). 2. Newsham, K. K. A meta-analysis of plant responses to dark septate root endophytes. <i>New Phytol</i> 190, 783–793 (2011). 3. Mandyam, K. G. & Jumpponen, A. Mutualism-parasitism paradigm synthesized from results of root-endophyte models. <i>Front Microbiol</i> 5, 776 (2014). 4. Ruotsalainen, A. L. et al. Dark septate endophytes: mutualism from by-products? <i>Trends Plant Sci</i> 27, 247–254 (2022). 5. Vergara, C. et al. Dark Septate Endophytic Fungi Increase Green Manure-15N Recovery Efficiency, N Contents, and Micronutrients in Rice Grains. <i>Front. Plant Sci.</i> 9, (2018).</p>	2
<p>Título: Anatomia Funcional de plantas da Caatinga</p> <p>Descrição: A água é transportada pelos vasos do xilema sob pressão negativa gerada pela transpiração. Sob essas condições, plantas lenhosas de ambientes sazonalmente secos como a Caatinga, lidam com potenciais hídricos mais negativos e riscos ao embolismo. O objetivo do projeto é investigar atributos funcionais de segurança hidráulica diferentes grupos funcionais de lenhosas do semiárido. Esses atributos serão avaliados na folha e nos caule de espécies da arbóreas da caatinga.</p> <p>Sugestão de literatura: Carvalho, E. C. D. Souza, Bruno C.; Silva, M. S.; Menezes, B.S.; Martins, F.R., Araújo, F.; S.; Soares, A. A. Xylem anatomical traits determine the variation in wood density and water storage of plants in tropical semiarid climate.</p> <p>Christman, M. A. Sperry, J.S. and Smith, D. D. 2012. Rare pits, large vessels and extreme vulnerability to cavitation in a ring-porous tree species. <i>New Phytologist</i>, 193: 713–720</p> <p>Christman, M. A.; Sperry, J.S. and Adler, F. R. 2009. Testing the ‘rare pit’ hypothesis for xylem cavitation resistance in three species of <i>Acer</i>. <i>New Phytologist</i>, 182: 664–674.</p> <p>Choat B, Jansen S, Brodribb TJ, Cochard H, Delzon S, Bhaskar R, Bucci SJ, Feild TS, Gleason SM, Hacke UG et al. 2012. Global convergence in the vulnerability of forests to drought. <i>Nature</i> 491:752–755.</p>	1

<p>Título: Princípios evolutivos podem prever a mortalidade de plantas e a estabilidade de comunidades vegetais durante a seca?</p> <p>Descrição: O objetivo desse projeto é desenvolver modelos numéricos baseados na teoria de otimização evolutiva capazes de prever o processo de mortalidade de plantas individuais e comunidades vegetais da Caatinga durante a seca. Nós usaremos experimentos ecofisiológicos em casa de vegetação e dados fitossociológicos coletados em campo para o desenvolvimento e avaliação dos modelos propostos no projeto.</p> <p>Sugestões de leitura: Adams HD et al 2017. A multi-species synthesis of physiological mechanisms in drought-induced tree mortality. <i>Nature ecology & evolution</i>. 1(9):1285-1291.</p> <p>Franklin O et al 2020. Organizing principles for vegetation dynamics. <i>Nature plants</i> 6(5):444-453.</p> <p>Eller et al 2020. Stomatal optimization based on xylem hydraulics (SOX) improves land surface model simulation of vegetation responses to climate. <i>New Phytologist</i> 226.6: 1622-1637.</p>	2
<p>Título: Dinâmica de comunidades vegetais em gradientes de severidade ambiental.</p> <p>Descrição: Análise da estrutura e dinâmica espaço-temporal da vegetação através de métodos fitossociológicos ou palinológicos visando entender os efeitos das variações ambientais em diferentes escalas espaciais temporais e, conseqüentemente, fazer inferências sobre uso sustentável e planejamento para a conservação em longo prazo.</p> <p>Sugestões de leitura: CARVALHO, C. E. ; SFAIR, J. C. ; ELLER, C. B. ; Menezes, BS ; Menezes, M. O. T. ; Araújo, Francisca Soares . Tree height, leaf thickness and seed size drive Caatinga plants' sensitivity to climate change. <i>JOURNAL OF BIOGEOGRAPHY</i>, v. x, p. xx, 2023. https://doi.org/10.1111/jbi.14717; LIMA, T. R. A. ; MARTINS, Fernando Roberto ; MARQUETTI, F. M. D. ; SFAIR, J. C. ; MENEZES, B. S. ; SILVEIRA, A. P. ; F.S. de Araújo . The stress gradient hypothesis explains plant-plant interaction networks in edaphic climatic gradients. <i>ACTA OECOLOGICA-INTERNATIONAL JOURNAL OF ECOLOGY</i>, v. 115, p. 103831, 2022, https://doi.org/10.1016/j.actao.2022.103831; Menezes, BS ; MARTINS, Fernando Roberto ; CARVALHO, E. C. D. ; Souza, BC ; SILVEIRA, A. P. ; LOIOLA, Iracema Bezerra ; ARAÚJO, F. S.. Assembly rules in a resource gradient: Competition and abiotic filtering determine the structuring of plant communities in stressful environments. <i>PLoS One</i>, v. 15, p. e0230097, 2020. https://doi.org/10.1371/journal.pone.0230097; LEDRU, M. P. ; ARAUJO, F. S. . The Cerrado and restinga pathways: two ancient biotic corridors in the neotropics. <i>FRONTIERS OF BIOGEOGRAPHY</i>, v. 15, p. e59398, 2023. https://doi.org/10.21425/F5FBG59398; Brown et al. 2023. Trait-based approaches as ecological time machines: Developing tools for reconstructing long-term variation in ecosystems. <i>Functional Ecology</i>. https://doi.org/10.1111/1365-2435.14415</p>	1

<p>Título: Ecologia de insetos parasitóides</p> <p>Descrição: O objetivo dessa linha é estudar a biodiversidade de vespas parasitóides no Maciço de Baturité, em especial as sub-família pimplinae, que são vespas que atacam e utilizam aranhas como hospedeiras. Além disso, relacionar como as mudanças climáticas estão afetando as interações e a biodiversidade de ambos os grupos, vespas e aranhas.</p> <p>Fomento: projeto aprovado no edital universal-FUNCAP</p> <p>Referencia:</p> <p>Sugestões de leitura:</p> <p>Godfray H. C. J. 1994. Parasitoids: behavioural and evolutionary ecology. Princeton University Press, Princeton.</p> <p>Gonzaga M. O., Sobczak, J. F. 2007. Parasitoid-induced mortality of <i>Araneus omnicolor</i> (Araneae, Araneidae) by <i>Hymenoepimecis</i> sp. (Hymenoptera, Ichneumonidae) in southeastern Brazil. <i>Naturwissenschaften</i> 94:223-227.</p> <p>Sobczak, J.F., Pádua D.G., Costa, L. F. A., Carvalho, J. L.V. R., Ferreira, J. P. S., Sobczak J. C. M. S. M., Messas, Y. F. 2017b. The parasitoid wasp <i>Eruga unilabiana</i> Pádua & Sobczak, sp. nov. (Hymenoptera: Ichneumonidae) induces behavioral modification in its spider host. <i>Entomological Science</i>, 21: 59-65.</p>	1
<p>Título: Papel funcional de espécies de plantas raras da Caatinga</p> <p>Descrição: Espécies raras possuem uma alta importância para a conservação, pois tendem a estar ameaçadas de extinção, podendo levar à perda de funções únicas nos ecossistemas. Entretanto, alguns trabalhos mostram que essas espécies podem ser redundantes em comunidades vegetais. Nesse contexto, o projeto tem como objetivo entender qual o papel das espécies raras de Angiospermas da Caatinga.</p> <p>Sugestões de leitura:</p> <p>AVOLIO, M. L. et al. Demystifying dominant species. <i>New Phytologist</i>, Wiley Online Library, v. 223, n. 3, p. 1106–1126, 2019.</p> <p>Carmona, C. P. et al. 2021. Erosion of global functional diversity across the tree of life. <i>Science Advances</i> 7: eabf2675.</p> <p>GABRIELOVÁ, J. et al. Can we distinguish plant species that are rare and endangered from other plants using their biological traits? <i>Folia Geobotanica</i>, v. 48, n. 4, p. 449–466, 2013.</p>	2
<p>Título: Impacto das mudanças climáticas na distribuição e interações entre espécies no Brasil</p> <p>Descrição:</p> <p>O projeto investigará como a mudança nos regimes de temperatura e precipitação irá afetar a distribuição e as interações ecológicas entre espécies frente a cenários pessimistas e otimistas de emissão de gases de efeito estufa. O projeto também irá verificar a eficiência de unidades de conservação na proteção de espécies vulneráveis a perda de áreas adequadas no futuro próximo.</p> <p>Sugestões de leitura:</p> <p>Hoveka, L. N., van der Bank, M., & Davies, T. J. (2022). Winners and losers in a changing climate: how will protected areas conserve red list species under climate change?. <i>Diversity and Distributions</i>, 28(4), 782-792.</p> <p>Moura, M.R., Nascimento, F.A., Paolucci, L.N., Silva, D.P., Santos, B.A., 2023. Pervasive impacts of climate change on the woodiness and ecological generalism of dry forest plant assemblages. <i>J. Ecol.</i> 111, 1762–1776. https://doi.org/10.1111/1365-2745.14139.</p> <p>Oliveira, J.S.; Santana, D.J.; Pantoja, D.L.; Ceron, K.; Guedes, T.B. Climate change in open environments: revisiting the current distribution to understand and safeguard the future of psammophilous squamates of the Diagonal of Open Formations of South America. <i>Journal</i></p>	2

<p>of Arid Environments, 220, 105117</p> <p>Prieto-Torres, D.A., Nori, J., Rojas-Soto, O.R., Navarro-Sigüenza, A.G., 2021. Challenges and opportunities in planning for the conservation of Neotropical seasonally dry forests into the future. <i>Biol. Conserv.</i> 257, 109083. https://doi.org/10.1016/j.biocon.2021.109083</p> <p>Sales, L. P., Rodrigues, L., & Masiero, R. (2021). Climate change drives spatial mismatch and threatens the biotic interactions of the Brazil nut. <i>Global Ecology and Biogeography</i>, 30(1), 117-127.</p>	
<p>Título: Estudos de ecologia de organismos e populações vegetais voltados à resposta de perguntas de ecologia básica ou aplicada</p> <p>Descrição: Objetiva-se acomodar neste projeto temático diversos interesses de candidatos as vagas, desde que estejam situados no recorte conceitual de ecologia de organismos e populações vegetais; o foco em propostas de pesquisa básica deverá ser em investigar estratégias de regeneração de populações vegetais em ambientes estacionais. Por outro lado, aqueles interessados em ecologia aplicada deverão propor investigações relacionadas à ecologia de espécies invasoras.</p> <p>Sugestões de leitura:</p> <p>Clark, J.S., Beckage, B., Camill, P., Cleveland, B., HilleRisLambers, J., Lichter, J., McLachlan, J., Mohan, J. and Wyckoff, P. (1999), Interpreting recruitment limitation in forests †. <i>Am. J. Bot.</i>, 86: 1-16. https://doi.org/10.2307/2656950</p> <p>Gomes FM, Oliveira CC de, Rocha Miranda R da, Costa RC da, Loiola MIB. Relationships between soil seed bank composition and standing vegetation along chronosequences in a tropical dry forest in north-eastern Brazil. <i>Journal of Tropical Ecology</i>. 2019;35(4):173-184. doi:10.1017/S0266467419000130</p> <p>Sakai, A. K., F. W. Allendorf, J. S. Holt, D. M. Lodge, J. Molofsky, K. A. With, S. Baughman, R. J. Cabin, J. E. Cohen, N. C. Ellstrand, D. E. McCauley, P. O'Neil, I. M. Parker, J. N. Thompson, and S. G. Weller. 2001. The Population Biology of Invasive Species. <i>Annu. Rev. Ecol. Syst.</i> 32: 305–332. Available at: http://www.annualreviews.org/.</p> <p>Silvertown J, Charlesworth D. 2009. <i>Introduction to Plant Population Biology</i>. 4 ed. John Wiley & Sons.</p> <p>Simberloff and Rejmánek (2011) <i>Encyclopedia of biological invasions</i>, pp. 203–209, University of California Press, Berkeley.</p> <p>Simberloff, D., J. L. Martin, P. Genovesi, V. Maris, D. A. Wardle, J. Aronson, F. Courchamp, B. Galil, E. García-Berthou, M. Pascal, P. Pyšek, R. Sousa, E. Tabacchi, and M. Vilà. 2013. Impacts of biological invasions: What's what and the way forward. <i>Trends Ecol. Evol.</i> 28: 58–66.</p>	1
<p>Título: Relação entre fungos endófitos de raiz e a resistência a seca de plantas da Caatinga</p> <p>Descrição: O projeto tem como objetivo entender, por meio de interações com microorganismos endófitos de raiz, as adaptações à seca das espécies de plantas da Caatinga. Para alcançar esse objetivo serão realizados experimentos em casa de vegetação e levantamentos de campo. Serão avaliados o crescimento inicial e a produção de biomassa de plantas crescidas em vaso. Além disso, será medido o grau de colonização desses fungos e a diversidade desses em ambiente natural.</p> <p>Sugestões de leitura:</p> <p>CARDOSO I. M.; KUYPER T. W. 2006. Mycorrhizas and tropical soil fertility. <i>Agriculture, Ecosystems and Environment</i> 116 (2006) 72–84</p> <p>MATHUR, N. & VIAS, A.; Influence of arbuscular mycorrhizae on biomass production, nutrient uptake and physiological changes in <i>Ziziphus mauritana</i> Lam. under water stress. <i>Journal of Arid Environment</i>, 45: 191-195, 2000.</p> <p>NEWSHAM, K.K. A meta-analysis of plant responses to dark septate root endophytes. <i>New Phytologist</i>, Cambridge, v. 90, p. 783–793, 2011.</p> <p>SOSA-HERNÁNDEZ MA, LEIFHEIT EF, INGRAFFIA R AND RILLIG MC (2019) Subsoil Arbuscular Mycorrhizal Fungi for Sustainability and Climate-Smart Agriculture: A Solution Right Under Our Feet? <i>Front. Microbiol.</i> 10:744.</p>	1

Título: Actinobactérias raras produtoras de substâncias bioativas em Unidades de Conservação do semiárido do nordeste brasileiro

1

Descrição: Embora as actinobactérias raras possam ser isoladas de diferentes ambientes ecológicos, o solo é seu principal habitat. No entanto a maioria dos estudos associados a essa comunidade se concentra em espécies abundantes, em vez de espécies raras. A busca por estratégias para isolamento e identificação de actinobactérias raras que abrigam grupos de genes biossintéticos e produzem moléculas bioativas se apresenta como uma plataforma desafiadora. Por habitarem nichos inexplorados ou subexplorados com reduzida frequência de isolamento estima-se que apenas 0,1–1% das espécies de actinobactérias raras foram isoladas e pesquisadas. Fatores ambientais como, pH, tipo de solo, temperatura e salinidade afetam a composição e distribuição dessa comunidade bacteriana. Assim, áreas de preservação ambiental no semiárido do Nordeste Brasileiro são ambientes inexplorados e extremos de rica biodiversidade representando potenciais nichos para exploração desse recurso

Sugestões de leitura:

Azman, A. S.; Othman, I.; Velu, S. S., Chan, K. G.; Lee, L. H. (2015) Mangrove rare actinobacteria: taxonomy, natural compound, and discovery of bioactivity. *Frontiers in Microbiology*, 6:856. doi:10.3389/fmicb.2015.0085.

Amin, D. H.; Abdallah, N. A.; Abolmaaty, A.; Tolba, S.; Wellington, E. M.H. (2020). Microbiological and molecular insights on rare Actinobacteria harboring bioactive Prospective. *Bulletin of the National Research Centre*. 44:5, p.1-12 <https://doi.org/10.1186/s42269-019-0266-8>.

Dhakal, D.; Pokhrel, A. R.; Shrestha, B.; Sohng, J. K. (2017). Marine Rare Actinobacteria: Isolation, Characterization, and Strategies for Harnessing Bioactive Compounds. *Frontiers in Microbiology*. 8:1106. doi:10.3389/fmicb.2017.01106

Zamora-Quintero, A. Y.; Torres-Beltrán, M.; Matus, D. G. G.; Oroz-Parra, Millán-Aguiñaga, N. (2022). Rare actinobacteria isolated from the hypersaline Ojo de Liebre Lagoon as a source of novel bioactive compounds with biotechnological potential. *Microbiology* .168:001144 DOI10.1099/mic.0.001144.

SELEÇÃO PARA MESTRADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
EDITAL 05/2024-TURMA 2025.1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS

Título do Projeto Temático pretenso (incluir duas das opções listadas no ANEXO I): Opção 1: Opção 2:	FOTO
--	------

I. DADOS PESSOAIS

NOME:			
ESTADO CIVIL:		DATA DO NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE		NOME DO PAI	
NATURALIDADE:		SEXO:	
RG:		CPF:	
AUTO-IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
RUA:			Nº
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:		FONE:	
E-MAIL:		FAX:	
Endereço SKYPE			
ENDEREÇO PROFISSIONAL:			
RUA:			Nº
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:		FONE:	

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA: Caso tenha mais de uma formação, em cada categoria, especificar no verso.

ESCOLA DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO:		PÚBLICA () PRIVADA ()	ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO:			
NOME DO CURSO:			
INSTITUIÇÃO:			
CIDADE/ESTADO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
OUTRA GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO		CURSO:	
PÓS-GRADUAÇÃO (MAIOR TITULAÇÃO):			
NOME DO CURSO:			
INSTITUIÇÃO:			
CIDADE/ESTADO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO			
OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO		CURSO:	

III. ATIVIDADE PROFISSIONAL

DOCENTE ()			
INSTITUIÇÃO:			
DEPARTAMENTO:			
CIDADE:		ESTADO:	
CARGO/FUNÇÃO:		DATA DE ADMISSÃO:	
CARGA HORÁRIA SEMANAL:			
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O MESTRADO: () SIM () NÃO			
NÃO DOCENTE ()			
INSTITUIÇÃO:			
DEPARTAMENTO/SETOR:			
CIDADE:		ESTADO:	
CARGO/FUNÇÃO:		DATA DE ADMISSÃO:	
CARGA HORÁRIA SEMANAL:			
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: () SIM () NÃO			

SELEÇÃO PARA **MESTRADO** EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

EDITAL 05/2024- TURMA 2025.1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exm(a). Sr(a). Coordenador(a). do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, EU,

venho mui respeitosamente requerer de V.Sa. a inscrição a fim de concorrer ao processo de seleção, Turma 2025.1, para ingresso no Curso de MESTRADO em Ecologia e Recursos Naturais da UFC. Tenho ciência de que o meu projeto de DISSERTAÇÃO obrigatoriamente deverá ser desenvolvido em uma dos projetos temáticos do ANEXO I e que a Coordenação do Programa não se compromete com a disponibilidade de bolsa.

ASSINALE A OPÇÃO CABÍVEL QUANTO AO VÍNCULO EM EMPREGATÍCIO:

() Comprometo-me, caso seja aprovado, que durante toda a vigência do Curso, me dedicarei exclusivamente, em tempo integral, às atividades do Curso de Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais da UFC.

Fortaleza, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Assinatura e carimbo do representante legal ou chefe imediato da Instituição (caso tenha vínculo empregatício efetivo)

SELEÇÃO PARA MESTRADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

EDITAL 05/2024- TURMA 2025.1

Tabela de pontuação do Currículo Lattes Critérios para pontuação

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1. Publicações (somente será pontuada a produção a partir de 2021)	
1.1 Artigos publicados em periódicos científicos (Qualis CAPES – Área Biodiversidade)	A1 = 1,0 A2 = 0,85 A3 = 0,70 A4 = 0,55 B1 = 0,40 B2 = 0,25 Outros Qualis = 0,10
1.3 Capítulos de livros publicados	0,25
1.4 Livros publicados	0,25
2. Experiência (Considerar os anos de 2021 a 2024) – Pontuação máxima 1,5	
2.1 - Bolsista de iniciação científica (mínimo de 1 ano)	1,0
2.2 - Monitoria (1 ano) e extensão (60 horas)	0,5
2.3 - Experiência profissional: ensino ou pesquisa (mínima de 1 ano)	0,5
3. Histórico Escolar MESTRADO – Pontuação Máxima 6,0	
3.1 – Coeficiente de rendimento ou Média geral das disciplinas cursadas no mestrado	10,0 – 9,0 = 6,0 9,0 – 8,0 = 5,0 8,0 – 7,0 = 4,0 7,0 – 6,0 = 3,0 6,0 ou menor = 2, 0
4. Formação (Considerar os anos de 2021 a 2024) – Pontuação máxima 0,5	
4.1 - Cursos de curta duração relacionados à área do PPGERN – cada 20 (vinte) horas aula , considerar no máximo 3	0,2
4.2 - Curso de especialização (≥ 360 horas <i>Lato sensu</i>)	0,5
A pontuação total do candidato consistirá na soma dos itens 1, 2, 3 e 4	

ANEXO II

SELEÇÃO PARA DOUTORADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

EDITAL 05/2024 - TURMA 2025.1

ANEXO II AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital de Seleção de Estudantes do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais da Universidade Federal do Ceará que sou:

Negros (pretos e pardos) Indígenas Quilombolas Deficiente. Qual deficiência:

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante